



**OBRA: REFORMA GINÁSIO ARRUDÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Este memorial descritivo apresenta os procedimentos e especificações técnicas para contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura de fachada, incluindo paredes de alvenaria externas, pilares, marquises e esquadrias metálicas, no Ginásio de Esportes Arrudão, localizado na Rua Tenente Camargo, nº 788, Bairro Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão – PR.

**1. OBJETIVO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O presente Memorial complementa e faz parte integrante do Projeto Arquitetônico, sendo que, caso exista qualquer divergência entre este projeto básico, complementares, memoriais e/ou orçamento, prevalecerão os primeiros, ou a critério do autor do projeto e fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com este Memorial e as especificações que seguem, dentro das boas técnicas e práticas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos Projetos Arquitetônico e Complementares, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo esta, inclusive, solicitar ensaios específicos para serviço e/ou materiais.

As especificações técnicas constantes deste Memorial que não constam no Projeto deverão ser encaminhadas pela empresa CONTRATADA (firma empreiteira) para apreciação e parecer da CONTRATANTE.

Competirá à empreiteira, sem custos para a CONTRATANTE, fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), instalação provisória, maquinário e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como, durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho do local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a execução da obra ou caso se pretenda fazer qualquer alteração ou opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o autor do Projeto Arquitetônico, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, evitando retrabalhos, em todas as etapas da obra.

Fica reservada a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, neste ato, representada pela Fiscalização, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e que não seja definido no contrato ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a Contratada somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização.

A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e recomendações dos fabricantes.

As discrepâncias deverão ser comunicadas com a devida antecedência à Fiscalização, para que sejam tomadas as providências e compatibilizações necessárias. As especificações constantes do memorial descritivos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

**2. NORMAS GERAIS:**

- a) O procedimento de execução da obra ditado pelo projeto e especificações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030 E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br





subsequentes, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser refeitos e os materiais que não obedecerem a especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.

- b) Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço.
- c) Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.
- d) A Contratada será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.
- e) A Contratada deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.
- f) Quando não houver descrição do material à ser utilizado, seguir orientação da Fiscalização e ou utilizar o padrão existente.
- g) Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme as descrições no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou conforme a orientação da Fiscalização.

EB-095/96 (Esmalte a base de resina sintética).

EB-175/64 (Removedor de tintas e vernizes).EB-226. MB-061/45 (Pigmentos para tintas).MB-062/51 (Secantes em pó).

MB-063/51 (Solventes para tintas).

MB-229/56 (Esmalte à base de resina sintética para exteriores).

NB-769/73 (Teor de substâncias voláteis e não voláteis em tintas e vernizes). PMB-396. NBR-11702 (Tintas para Edificações não Industriais – Classificação).NBR-12554 (Tintas para Especificações Não Industriais).

ABNT NBR 13245 (Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície).

NR 34 e ABNT NBR 15.595:2016 / ABNT NBR 15.475:2015 – acesso por corda, procedimento para aplicação do método e qualificação e certificação de pessoas;

NR 35 – (Trabalho em alturas) certificado de treinamento para trabalho em altura;NR 18 – condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção;

NBR 6494 – Segurança nos andaimes;

NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção).NBR-8681 (Ações e Segurança nas Estruturas)

ABNT NBR 16325-1:2014 e NBR 16325-2:2014 (Proteção contra quedas de altura)

### 3. PLACA DA OBRA:

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a instalação de 1 (uma) placa de obra, de acordo com as normas e legislações pertinentes. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela CAIXA - MANUAL VISUAL DE PLACAS E ADESIVOS DE OBRAS.

### 4. SEGURANÇA/NORMAS

Todos os materiais que possam ocasionar fogo, como: panos, estopas, trapos oleosos deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação no final do dia de trabalho. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão. Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança. Todos os equipamentos de segurança (EPIs) devem ser utilizados durante todo o tempo de permanência na obra, não sendo aceito em hipótese nenhuma a não utilização dos mesmos. Observar que por se tratar de serviço em altura, de acordo com a NR35, ABNT NBR 16325-1:2014, NBR 16325-2:2014 os cursos e atestados devem estar atualizados, outros procedimentos e/ou equipamentos de segurança poderão ser exigidos.





As principais normas que tratam dos andaimes são a ABNT NBR 6494 e a NR 18 que define no dimensionamento de andaimes, as estruturas de sustentação e fixação que devem ser realizadas por profissionais legalmente habilitados e devem ser projetadas e construídas de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estão sujeitas.

Todas as áreas de execução dos serviços, deverão ser sinalizadas, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. O mobiliário e aparelhos necessários às áreas de execução dos serviços ficarão a cargo da Contratada.

## 5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja devida e corretamente preparada.

O esquema de pintura selecionado, seja adequado ao tipo de superfície e ambiente presente. Evitar aplicação de tintas em áreas externas, em períodos chuvosos, quando da ocorrência de ventos fortes, quando sob insolação direta ou quando houver condensação d'água na superfície. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem gordura, sabão, mofo, poeira ou ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

Observar se não existe umidade na superfície e, em caso positivo, informar a fiscalização para que seja tomado as devidas providências e seja eliminado a causa e assim aguardar sua completa secagem. Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa antes de aplicar a demão seguinte. Todas as tintas deverão obrigatoriamente ser de primeira linha de fabricação.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura. As pinturas serão executadas de cima para baixo, evitando escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados.

Antes do início da aplicação da pintura, toda a superfície deve ser vistoriada, sendo obrigatório a remoção de partes soltas ou estufadas.

As cores definidas no projeto arquitetônico deverão ser usadas de um modo geral nas cores e tonalidades já preparadas de fábrica.

Proteger as superfícies subsequentes na aplicação de cada tipo de pintura ou repintura, evitando respingos. deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Para cada demão de tinta, a aplicação só poderá ocorrer quando a anterior estiver completamente seca, observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante.

Em todos os tipos de pintura, exceto se houver recomendação da Fiscalização, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou quantas forem necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tonse texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho. As tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer outro produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

## 6. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Para instalação dos climatizadores na edificação será necessário o serviço de retirada de esquadrias metálicas e demolição de alvenaria nos locais indicados no projeto arquitetônico. A dimensão do quadro de abertura deverá atender as especificações do fabricante do equipamento. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.





#### 7. FECHAMENTO DE VÃOS EM ALVENARIA/REVESTIMENTO

Deverão ser fechados os vãos resultantes da retirada das esquadrias nas paredes onde serão instalados os climatizadores.

##### I. Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9 cm), com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas.

##### II. Chapisco traço 1:3

Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3, com preparo em betoneira.

##### III. Massa única traço 1:2:8 e preparo mecânico da argamassa

O revestimento das paredes será em massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, com 10mm de espessura, com preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em faces internas de paredes. Serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

#### 8. LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

Em toda a superfície externa que receberá pintura deverá ser executada a limpeza através de aplicação de hipoclorito de sódio para remoção de sujeiras conforme recomendações do fabricante.

Após o período indicado para aplicação do hipoclorito de sódio, deverá ser realizado alavagem com jato d'água de alta pressão com água limpa.

Após o período de secagem da superfície será realizado a raspagem da tinta solta, preenchimento de pequenos orifícios, lixamento e regularização da superfície para recebimento da pintura. Havendo necessidade de remoção de resquícios de material, utilizar lixas ou equipamento mecânico.

#### 9. PINTURAS DE PAREDES EXTERNAS

Norma ABNT NBR 13245: A superfície deve estar firme, limpa, seca e sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo.

Para melhor acabamento da edificação, nas paredes externas será aplicado a textura acrílica sob o revestimento existente e pintura com tinta látex acrílica com acabamento semi-brilho nas cores indicadas pela no projeto arquitetônico aplicando-se tantas demãos quantas forem necessárias para proporcionar um bom cobrimento (mínimo de duas demãos), sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido conforme a especificação dos fabricantes, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Os produtos devem ser de Marcas e produtos de primeira linha no mercado e ou recomendados pela Fiscalização. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que quando necessária será feita com água pura e após adição perfeitamente homogênea.

As cores geralmente seguirão o padrão existente, e em conformidade com o projeto arquitetônico, mas outras cores além das citadas poderão ser especificadas posteriormente. Em dúvida sempre consultar a Fiscalização.

#### 10. PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS

Impurezas como graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em



aguarrás ou Thinner. Eliminados todos os vestígios de ferrugem das esquadrias metálicas, com escova de aço, lixa e solvente. Remover o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após com pano embebido em aguarrás. As pinturas das esquadrias deverão ser entregues com superfície uniforme, e lisa, sem marcas, manchas, bolhas, etc...

#### 11. CLIMATIZADORES

Instalação de 04 climatizadores evaporativos industriais de parede nos locais indicados em projeto, com as seguintes especificações:

Climatizador evaporativo industrial de parede, com as seguintes especificações:

- vazão de ar mínima de 95.000 m<sup>3</sup>/h;
- Potência mínima de 3cv;
- gabinete em aço inox ou alumínio;
- conjunto de hélices em aço inox ou alumínio;
- tela protetora;
- Tensão elétrica de 220v;
- Painel digital e controle remoto;
- ajustes de velocidade;
- Certificado de garantia de 12 meses;
- Incluso: fixação de suporte, acabamento com vedação total entre aparelho e parede, instalação elétrica, hidráulica e todo o material necessário para a instalação do equipamento.

#### 12. LIMPEZA DA OBRA


A limpeza dos locais de serviço se dará tanto durante e após a conclusão dos mesmos, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, danificados por culpa Contratada, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços. Deverá ainda proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, como no canteiro de serviços provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do Ginásio Arrudão. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

#### 13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/ ENTREGA DA OBRA

O recebimento dos serviços será da seguinte forma:

- a) Concluídos todos os serviços objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições.
- b) A Contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco se houver serviços de correção das anormalidades porventura verificadas no prazo de 60 dias.
- c) Aceitos os serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei vigente.
- d) Desde o recebimento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO entrará de posse plena das obras e serviço e assegurada para a utilização normal do edifício.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2022.

  
Arquiteta Francielle C Zapelini  
CAU A 40.633-5